

São Paulo, 30 de maio de 2022.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 10/SUB-SB/2022 AO TC Nº 04/SUB-SB/2021

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO-
SUBPREFEITURA SAPOPEMBA**

**CONTRATADO - MRS SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI - CNPJ
nº 19.210.884/0001-37**



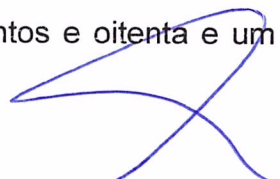
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial com a finalidade de exercer preventivamente a proteção do patrimônio e das pessoas que se encontram nos limites da localidade a ser vigiada.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01/06/2022.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 481.712,63 (quatrocentos e oitenta e um mil setecentos e doze reais e sessenta e três centavos).

Pelo presente instrumento, de um lado, a **Subprefeitura Sapopemba, da Prefeitura da Cidade de São Paulo** neste ato representada pelo **Sr. Marlon Sales da Silva**, Subprefeito, e do outro a empresa a **MRS SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 19.210.884/0001-37, sediada à Av. Dr. Getúlio Vargas, nº 766, Vila Guarani, Município de Mauá – SP, têm entre si, justo e acordado este Termo de Aditamento de Contrato, resolvido no Processo Eletrônico SEI 6061.2020/0001390-9, cujo objeto é a Prorrogação Contratual do Termo de Contrato nº 04/SUB-SB/2021, Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial com a finalidade de exercer preventivamente a proteção do patrimônio e das pessoas que se encontram nos limites da localidade a ser vigiada, para constar que:

I – Prorrogação Contratual pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01/06/2022, no valor estimado de R\$ 481.712,63 (quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e



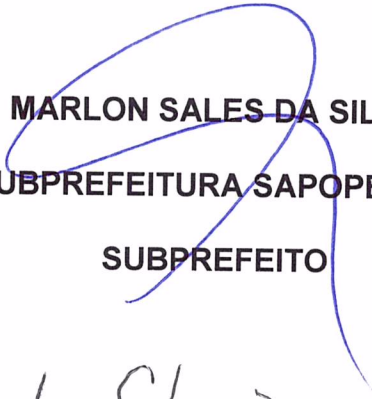
doze reais e sessenta e três centavos), onerando a dotação 72.10.15.122.3024.2100.3390.39.00.00, nos termos do Despacho SEI nº 064346111 (publicado no DOC de 28/05/2022/ pág.97).

II - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

III - Para a cobertura desta prorrogação foram processadas as notas de empenhos nº 46723/2022 e 46731/2022 referente ao exercício de 2022.


E, para constar, lavrou-se este, em 02 (duas) vias, de igual teor, as quais lidas e achadas conforme, assinado pelas partes contratantes, com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

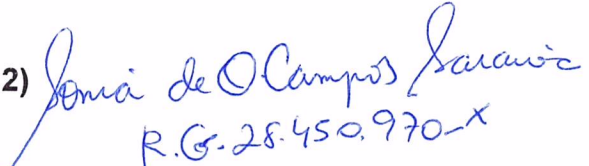
São Paulo, 30 de maio de 2022.


MARLON SALES DA SILVA
SUBPREFEITURA SAPOEMBA
SUBPREFEITO


MRS SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI

TESTEMUNHAS:

1) 
RG - 55.694.373-9

2) 
R.G. 28.450.970-X